

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
18 de novembro de 2024

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15.

NIRE 41300052174, DE 25/09/1965

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB/LD, na Rua Pernambuco número 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD, a saber: **Reinaldo Matsuo Kuriki, Orides Lopes Pinheiro e Luiz Shiroma**, para participarem da 5ª Reunião Ordinária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Reinaldo, coordenador do Comitê, convidou a mim, Alzira Sant' Ana Azevedo, para secretariar a reunião e solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia, a qual é do seguinte teor: **1. Relatórios financeiros dos meses de junho a agosto de 2024 ; 2. Outros assuntos. 3. Informes.** Concluída a leitura, o Sr. Reinaldo passou a tratar do **Item 1. Relatórios financeiros dos meses de junho a agosto de 2024**, para os quais foram apresentados os seguintes dados de entradas e saídas: junho: as entradas totalizaram R\$ 2.529.477,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e as saídas foram de R\$ 2.766.053,33 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), resultando em um déficit de R\$ 236.575,89 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); julho e agosto: também ocorreram déficits, respectivamente, de R\$ 298.659,37 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) e R\$ 105.753,97 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). O Sr. Luiz Shiroma levantou uma preocupação sobre a queda nas receitas em julho e sugeriu analisar as fontes de receita, especialmente nas liquidações antecipadas e nas vendas de imóveis, que demonstraram oscilações. O Sr. Orides, por sua vez, destacou a importância da estabilidade nas receitas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), observando que essa categoria representou entre 37% e 39% do total das saídas, mostrando-se essencial para a manutenção das operações. O coordenador Sr. Reinaldo concordou e ressaltou que, apesar dos déficits mensais, a Companhia continua com uma posição financeira positiva, conforme os saldos de R\$ 4.056.740,42 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) em junho, R\$ 3.758.081,05 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e cinco centavos) em julho e R\$ 3.652.327,08 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos) em agosto. Por fim, o Comitê decidiu incluir no relatório ao Conselho de Administração recomendações para diversificação das receitas e maior controle nas despesas operacionais. Posto isto, passou ao **Item 2. Outros assuntos**, não havia matéria. **Item 3. Informes**, não havia matéria. Estando esgotada a ordem do dia, o Coordenador encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Shiroma, Membro de Comitê**, em 03/12/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Matsuo Kuriki, Membro de Comitê**, em 06/12/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orides Lopes Pinheiro, Membro de Comitê**, em 06/12/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14327760** e o código CRC **88E11850**.

Referência: Processo nº 61.001836/2024-92

SEI nº 14327760